

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Melhores diretrizes de natureza social, ambiental e climática

Nós, do BOCOM BBM (Conglomerado Financeiro), cientes de nossa função como intermediadores de recursos entre os diferentes agentes econômicos, acreditamos na importância do gerenciamento de riscos e impactos de natureza social, ambiental e climática na condução de nossos negócios, atividades, processos e serviços. Nos comprometemos a agir de forma responsável perante os desafios enfrentados pela sociedade, incentivando o desenvolvimento sustentável a longo prazo, fortalecendo assim, nossas relações com as partes interessadas.

1. Objetivo

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e as ações com vistas à sua efetividade, estão de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.945 de 15 de setembro de 2021, conforme alterada pela Resolução CMN nº 5.194, de 19 de dezembro de 2024. Esta política estabelece os princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática a serem adotados na condução dos negócios, atividades, processos e serviços providos pelo BOCOM BBM, bem como no relacionamento com todas as partes interessadas, respeitando os critérios de relevância e proporcionalidade previstos na regulamentação vigente.

2. Abrangência

Esta política considera os princípios e diretrizes de relevância e proporcionalidade, assim como todas as ações que garantem sua efetividade, e deve ser adotada por todos os departamentos do BOCOM BBM.

3. Definições

Natureza Social: o respeito, a proteção e a promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.

Natureza Ambiental: a preservação, reparação e recuperação do meio ambiente.

Natureza Climática: a contribuição positiva na transição para economia de baixo carbono, em que a emissão dos gases de efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura são preservados; e na redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associados à mudanças em padrões climáticos.

Partes Interessadas: os clientes e usuários dos produtos e serviços; a comunidade interna; os fornecedores e prestadores de serviços terceirizados relevantes; os investidores em títulos ou valores mobiliários emitidos; e demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos.

Interesse Comum: interesse associado a um grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente.

4. Princípios de Responsabilidade

4.1 Sociais

Para o BOCOM BBM são princípios de natureza social:

- a proteção dos direitos humanos, através do respeito e da valorização das pessoas, promovendo a diversidade, a equidade de gêneros e a inclusão social;
- a promoção da postura ética, íntegra e transparente, seja na construção de relacionamentos, no zelo pelo sigilo das informações, na prevenção à lavagem de dinheiro, no combate ao financiamento do terrorismo, assim como na identificação de conflitos de interesse; e
- o suporte a grupos vulneráveis, através de doações e patrocínios a projetos de apoio à cultura, à educação, ao esporte e à empregabilidade.

4.2 Ambientais

Para o BOCOM BBM, são princípios de natureza ambiental:

- a prevenção a possíveis impactos ambientais que possam interferir de forma negativa em ecossistemas; e
- a utilização eficiente e responsável dos recursos naturais, com foco na sustentabilidade intergeracional.

4.3 Climáticos

Para o BOCOM BBM, são princípios de natureza climática:

- a promoção da transição para uma economia de baixo carbono, por meio da redução ou compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) de forma a mitigar os impactos causados pelas mudanças climáticas.

5. Diretrizes

O BOCOM BBM adota como diretrizes:

- a identificação, a mitigação e o monitoramento dos impactos negativos que podem ser gerados por nossos negócios, atividades, processos e serviços;
- a construção de um relacionamento próximo e transparente com as partes interessadas, de forma a entender os seus desafios e necessidades, e incentivar que também sigam os princípios e diretrizes apresentados nesta política;

- a formação de profissionais éticos e responsáveis, através de treinamentos;
- a oferta de produtos que sejam capazes de causar impactos positivos ou reduzir impactos negativos de natureza social, ambiental e climática;
- a vedação do descumprimento de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.

6. Governança

O BOCOM BBM adota uma estrutura de governança robusta referente à PRSAC, composta por diferentes agentes.

Conselho de Administração: revisa e aprova a PRSAC e as ações com vistas à sua efetividade, assim como corrige-as, quando identificadas possíveis deficiências, assegurando a aderência da instituição. Além disso, organiza as atribuições do Comitê de Sustentabilidade, assegura a estrutura remuneratória contra comportamentos incompatíveis à PRSAC e promove a disseminação interna da política e das ações.

Comitê de Sustentabilidade: acompanha o grau de aderência da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade, além de propor mudanças e a revisão de ambas, registrando seus históricos.

Diretor Responsável: assegura que os princípios e diretrizes sejam cumpridos, e que as ações com vista à efetividade da PRSAC sejam implementadas, monitoradas, aperfeiçoadas e divulgadas. Concede também, ao Conselho de Administração, a prestação de subsídios e a participação no processo de tomada de decisões.

7. Transparência

O BOCOM BBM disponibiliza de forma acessível, para todo o público externo, as seguintes informações.

- a) A PRSAC;
- b) As ações com vistas à efetividade, assim como sua avaliação;
- c) A relação dos setores econômicos sujeitos a restrição no nosso negócio;
- d) A relação de produtos e serviços que oferecemos e contribuam positivamente para a sustentabilidade;
- e) Os pactos, acordos ou compromissos assumidos na agenda sustentável; e
- f) Os mecanismos utilizados para promover a participação das partes interessadas.

8. Revisão

A revisão da PRSAC não deverá exceder o período de 3 anos, devendo ocorrer sempre que houver alterações relevantes referentes à política.

9. Das responsabilidades dessa política

Responsabilidade	Responsável
Área responsável pela gestão da política	Sustentabilidade
A quem se aplica	Esta política se aplica ao Conglomerado BOCOM BBM e as suas PARTES INTERESSADAS. As PARTES INTERESSADAS são funcionários, acionistas, clientes, contrapartes, fornecedores e as comunidades em que atuamos
Quem aprova	Diretor responsável e o Conselho de Administração

10. Controle de versões

Versão	Data	Histórico	Autores
1.	02/08/2022	Criação do Documento	Sustentabilidade
2.	28/07/2025	Revisão do Documento	Sustentabilidade

11. Aprovações

Diretor Responsável - Luiz Augusto Maffazioli Guimarães

Conselho de Administração